**Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**

**Modelo de Proposta do Objeto**

**(M)**

**DADOS DA PROPONENTE.**

|  |  |
| --- | --- |
| Razão Social: | |
| CNPJ: | ME/EPP ( ) sim ( ) não |
| Fone: | E-mail: |
| Endereço: | |
| Município: | CEP: |

**DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE**

|  |
| --- |
| Banco:  Agência:  Conta Corrente:  Razão Social:  CNPJ: |

* *Os dados bancários acima indicados deverão ser, necessariamente, os da proponente. Não serão realizados pagamentos em conta bancária de terceiros, de titularidade diferente.*

**OBJETO: Serviços de manutenção e recarga nos extintores de incêndio e teste hidrostático em mangueiras dos Sistemas Hidráulicos Preventivos (SHP).**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Objeto | Unidade | qtidade | Preço unitário | Preço Total |
| 1 | Extintor Pó Químico – 50 kg | Kg | 2 | - | R$ - |
| 2 | Extintor Pó Químico – 12 kg | Kg | 15 | - | R$ - |
| 3 | Extintor Pó Químico – 8 kg | Kg | 1 | - | R$ - |
| 4 | Extintor Pó Químico – 6 kg | Kg | 30 | - | R$ - |
| 5 | Extintor Pó Químico – BC – 4 kg | Kg | 146 | - | R$ - |
| 6 | Extintor Pó Químico – ABC - 4 kg | Kg | 148 | - | R$ - |
| 7 | Extintor Pó Químico – ABC – 6 kg | Kg | 47 | - | R$ - |
| 8 | Extintor CO2 – 10 kg | Kg | 2 | - | R$ - |
| 9 | Extintor CO2 – 6 kg | Kg | 77 | - | R$ - |
| 10 | Extintor CO2 – 4 kg | Kg | 140 | - | R$ - |
| 11 | Extintor de Água Pressurizada 10 litros | Lt | 52 | - | R$ - |
| 12 | Mangueiras (20 metros) | Mt | 200 | - | R$ - |
|  | PREÇO TOTAL DA PROPOSTA |  |  |  | R$ - |

* *O preço deve contemplar todos os custos necessários para prestação dos serviços. Se houver divergência entre preço unitário e total, prevalecerá o resultado da multiplicação do preço unitário com duas casas decimais pela quantidade.*
* *As diretrizes do objeto e as especificações técnicas dos serviços estão discriminadas no Termo de Referência.*
* *Considerando um índice de reprovação estimado em 10%, a CONTRATADA deverá fornecer extintores novos para o caso de reprovações durante os procedimentos discriminados nos itens “b, c, e, f, h, i, j, k, m, n, o, p, q” e  “w,” do item 4.2.4 do Termo de referência, até o limite de 10% do total de extintores. Na remota hipótese de o índice de reprovação alcançar valor maior que 10%, o CONTRATANTE assumirá a responsabilidade pela substituição dos extintores que excederem o índice excedente de 10%, por meio do processo de contratação apropriado.*
* *Em caso de reprovação no teste hidrostático com base  item 6.1 e subsequentes da norma ABNT NBR 12779:2009, a CONTRATADA deverá fornecer mangueiras novas, até o limite de 10% do total de mangueiras. Na remota hipótese de o índice de reprovação alcançar valor maior que 10%, o CONTRATANTE assumirá a responsabilidade pela substituição das mangueiras que excederem o índice excedente de 10%, por meio do processo de contratação apropriado.*
* *Alternativamente à substituição da mangueira, em caso de viabilidade técnica, a CONTRATADA poderá realizar o procedimento de reempatação (previsto pelo item 6.3 da norma ABNT NBR 12.779:2009), devendo, após a reempatação, submeter a mangueira a novo teste hidrostático, inspeções subsequentes e emitindo a respectivo relatório.*

**VALIDADE DA PROPOSTA E PRAZO DE ENTREGA.**

|  |
| --- |
| Validade da Proposta: **30 dias corridos.** |
|  |
| Prazo para a Execução dos Serviços: **120 dias corridos a contar da data constante da Ordem Inicial do Serviço.** |
| Prazo de Garantia: **365 dias corridos** |

**DEVOLUÇÃO DA PROPOSTA**

A proposta preenchida deverá ser devolvida para o e-mail do *compras@trt12.jus.br*.

**Observação: O envio da proposta representa a aceitação das condições descritas no Termo de Referência.**

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.**

|  |
| --- |
| Nome do responsável pela elaboração da proposta: |
| CPF: |

**CIDADE E DATA:**

|  |  |
| --- | --- |
| Cidade: | Data: |

***CONDIÇÕES GERAIS****:*

***1- Divulgação da nota de empenho:***

|  |
| --- |
| *A Nota de Empenho será enviada para o e-mail informado pela empresa neste Orçamento, além de ser disponibilizada na Internet no site deste Tribunal* [*https://portal.trt12.jus.br/*](https://portal.trt12.jus.br/)*. O objeto deverá ser entregue após a emissão da nota de empenho, dentro do prazo de entrega estipulado.* |

***2 - Condições de Pagamento:***

|  |
| --- |
| *O prazo para pagamento é de até 5 dias úteis após o recebimento definitivo. Havendo erro na(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s) ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será restituída ou será comunicada a irregularidade ao fornecedor, interrompendo-se o prazo para pagamento até que este providencie as medidas saneadoras.* |

***3 - Documentação exigível:***

|  |
| --- |
| *A empresa deve estar em situação de regularidade fiscal e trabalhista:*  *Certidão Negativa do FGTS*  *https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf*  *Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*  *http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNiCertidao.asp?tipo=1*  *Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual*  *Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal*  *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT*  *http://www.tst.jus.br/certidao*  *Portal da Transparência*  *http://www.transparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc* |

***4 - Fornecedor Pessoa Física***

|  |
| --- |
| ***Caso o fornecedor seja PESSOA FÍSICA*** *deve preencher o cadastro para validação no e-Social do Governo Federal. Preencha o formulário e encaminhe junto com o orçamento. Obtenha o FORMULÁRIO no link* [*http://www.trt12.jus.br/portal/areas/secod/extranet/documentos/Cad\_PF\_e-social.doc*](http://www.trt12.jus.br/portal/areas/secod/extranet/documentos/Cad_PF_e-social.doc) |

***5 – LGPD***

*O tratamento dos dados coletados no presente orçamento está em integral conformidade com a Lei nº 13.709/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados -LGPD).*

***6 – (Quando se trate de contratação com recolhimento previdenciário obrigatório) Necessidade de autocadastro no SIGEO por parte da contratada, responsabilidade pela gestão de seus dados e juntada nesse sistema dos documentos fiscais, também pela contratada (ex. limpeza, vigilância, construção civil, copeiragem, recepcionista)***

|  |
| --- |
| *I - Os pagamentos serão realizados na forma do SIGEO JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária.*  *a) para fins de liquidação e pagamento, é de exclusiva responsabilidade da Contratada o seu cadastramento no SIGEO, gestão de seus dados e a juntada por meio do referido Sistema dos documentos de cobrança/documentos fiscais (notas fiscais/faturas);*  *b) é de exclusiva responsabilidade da Contratada as ações indicadas na alínea anterior não cabendo ao Contratante qualquer responsabilidade pela falta de juntada ao sistema no prazo;*  *c) eventuais dúvidas poderão ser dirimidas junto à Secretaria de Orçamento e Finanças por meio do e-mail seof@trt12.jus.br ou telefone (48) 3216-4059.* |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Informações complementares poderão ser obtidas junto ao CMAN, com os servidores:

* Fabio Antunes Brizotti, no telefone 3216-4130 ou no e-mail *fabio.briszotti@trt12.jus.br*
* Thiago Amadori, no telefone 3216-4120 ou e-mail [*thiago.amadori@trt12.jus.br*](mailto:thiago.amadori@trt12.jus.br)
* Joilen Bruggemann Bunn, no telefone 3216-4160 ou no e-mail *joilen.bunn@trt12.jus.br.*